

DECRETO Nº 036, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre Prorrogação do Mandato do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS Gestão 2018-2020 constituído através do Decreto 015 de 12 de Março de 2018”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Mandato do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS Gestão 2018-2020, constituído através do Decreto 015 de 12 de março de 2018, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º A Prorrogação do Mandato do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, **não deverá ultrapassar 08 de julho de 2020.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de Abril de 2020.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis